



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

ANÁLISE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

Ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

Em conformidade com a designação feita pelo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), por meio da Portaria SPRF-MT/PRF nº 142, de 23 de julho de 2025 (SEI! nº 69424604), que nomeia comissão de contratação no âmbito da SPRF-MT, encaminha-se, para análise resultado do CREDENCIAMENTO e aprovação de inexigibilidade de licitação.

1. DO OBJETO

- 1.1. **PROCESSO** SEI! nº 08661.030233/2024-41
- 1.2. **OBJETO CONTRATUAL:** Credenciamento para serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - SPRF/MT e áreas de interesse da União.
- 1.3. Data de início de recebimento de propostas: 15/12/2025 08:00 (horário de Brasília)
- 1.4. Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 17:00 (horário de Brasília)
- 1.5. Id contratação PNCP: 00394494010441-1-000770/2025

2. PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROPOSTA CREDENCIADA		
Razão Social: TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA		
Nome Fantasia: TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES		
Endereço: RODOVIA BR 364, SN, KM 210		
Cidade: RONDONÓPOLIS	UF: MT	CEP: 78.750-899
CNPJ: 50.902.130/0001-98		Telefone: (66) 9 9250-5246
E-mail: siqueira_transportes@outlook.com		
Representante da Empresa: CRISTIANE SIQUEIRA DE SOUZA		
Cargo: Diretora proprietária		
ITENS 05 e 06		
Endereço do pátio vistoriado: RODOVIA BR 364, SN, KM 210, RONDONÓPOLIS -MT, CEP 78.750-899.		
Latitude e Longitude: 16°25'32.4"S 54°41'49.8"W		

Item	Tipo de veículo	Descrição	Unidade Operacional - UOP e endereço	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR TOTAL (2 anos)
5	A	Serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, nos termos do item 1.1 acima, relativos ao Trecho da UOP 01 - DEL 02 - Rondonópolis/MT, para veículos TIPO A	UOP 01 - DEL 02 - Rondonópolis/MT	16160	UNIDADE	1	R\$ 494.686,76
6	B	Serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, nos termos do item 1.1 acima, relativos ao Trecho da UOP 01 - DEL 02 - Rondonópolis/MT, para veículos TIPO B	UOP 01 - DEL 02 - Rondonópolis/MT	16160	UNIDADE	1	R\$ 120.505,20

3. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

REQUISITO	SEI!	Atende plenamente a exigência?
Consulta ao SICAF (documentos abrangidos para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista)	73487520	SIM
Verificação das Condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Relatório de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica , expedido pelo Tribunal de Contas da União, Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	73487520	SIM
Consulta ao CADIN	73487520	SIM
Consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.	73487520	SIM
Qualificação Econômico-Financeira por meio de Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor	73487388	SIM
Qualificação Econômico-Financeira pela apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social	73487388	SIM
Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil apresentando os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) maiores que 1.	73487388	SIM
Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	73487388	SIM
Relatório de Vistoria das Condições do pátio emitido pela Comissão de Avaliação Técnica de Pátio da Delegacia - PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 346, de 10 de dezembro de 2025 (Cópia Sei! nº 70557950)	73628971	SIM

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação em análise encontra amparo legal no art. 74, inc. IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, com base no seguinte fundamento: Conforme Estudo Técnico Preliminar objeto passível de credenciamento, serviços paralelos e não excludentes, por contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 combinado com Art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021;

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Destaca-se que a contratação em referência não gerará nenhum ônus direto ao erário, posto que os proprietários dos veículos e bens originados de medidas administrativas, acidentes ou abandono que arcarão com as despesas quando forem recuperar seus veículos, conforme disposto no §11 do artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, alterando a redação do Art. 271), ou ainda essas despesas serão supridas pelos arrematantes e pelos valores apurados com a alienação desses, conforme previsto pela Resolução do CONTRAN nº 623/2016.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, encaminha-se os autos:

6.1.1. APROVAÇÃO da análise da proposta e habilitação para o CREDENCIAMENTO DO LICITANTE supracitado no item 2.

6.1.2. RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no art. 74, inc. IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

AMANDA JUNQUEIRA E SILVA COUTINHO
PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 142, DE 23 DE julho DE 2025

7. DA APROVAÇÃO

7.1. Considerando ainda as informações apresentadas pela Comissão de Contratação - PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 142, DE 23 DE julho DE 2025:

7.1.1. APROVO a análise da proposta e habilitação para o CREDENCIAMENTO DO LICITANTE supracitado no item 2.

7.1.2. RECONHEÇO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no art. 74, inc. IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, em 28/05/2026, às 16:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA JUNQUEIRA E SILVA COUTINHO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 01/06/2026, às 13:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73511671** e o código CRC **FD9B3565**.

Referência: Processo nº 08661.030233/2024-41

SEI nº 73511671



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

ANÁLISE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

Ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

Em conformidade com a designação feita pelo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT), por meio da Portaria SPRF-MT/PRF nº 84, de 13 de abril de 2026 (SEI! nº 72753059), que nomeia comissão de contratação no âmbito da SPRF-MT, encaminha-se, para análise resultado do CREDENCIAMENTO e aprovação de inexigibilidade de licitação.

1. DO OBJETO

- 1.1. **PROCESSO** SEI! nº 08661.030233/2024-41
- 1.2. **OBJETO CONTRATUAL:** Credenciamento para serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - SPRF/MT e áreas de interesse da União.
- 1.3. Data de início de recebimento de propostas: 15/12/2025 08:00 (horário de Brasília)
- 1.4. Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 17:00 (horário de Brasília)
- 1.5. Id contratação PNCP: 00394494010441-1-000770/2025

2. PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROPOSTA CREDENCIADA		
Razão Social: TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA		
Nome Fantasia: TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES		
Endereço: RODOVIA BR 364, SN, KM 210		
Cidade: RONDONÓPOLIS	UF: MT	CEP: 78.750-899
CNPJ: 50.902.130/0001-98		Telefone: (66) 9 9250-5246
E-mail: siqueira_transportes@outlook.com		
Representante da Empresa: CRISTIANE SIQUEIRA DE SOUZA		
Cargo: Diretora proprietária		
ITENS 9 e 10		
Endereço do pátio vistoriado: RODOVIA BR 364, SN, KM 210, RONDONÓPOLIS -MT, CEP 78.750-899.		
Latitude e Longitude: 16°25'32.4"S 54°41'49.8"W		

Item	Tipo de veículo	Descrição	Unidade Operacional - UOP e endereço	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR TOTAL (2 anos)
9	A	Serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, nos termos do item 1.1 acima, relativos ao Trecho da UOP 03 - DEL 02 - Itiquira/MT, para veículos TIPO A	UOP 03 - DEL 02 - Itiquira/MT	16160	UNIDADE	1	R\$ 22.468,48
10	B	Serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, nos termos do item 1.1 acima, relativos ao Trecho da UOP 03 - DEL 02 - Itiquira/MT, para veículos TIPO B	UOP 03 - DEL 02 - Itiquira/MT	16160	UNIDADE	1	R\$ 8.528,40

3. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

REQUISITO	SEI!	Atende plenamente a exigência?
Consulta ao SICAF (documentos abrangidos para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista)	73718566	SIM
Verificação das Condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Relatório de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica , expedido pelo Tribunal de Contas da União, Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	73718566	SIM
Consulta ao CADIN	73718566	SIM
Consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.	73718566	SIM
Qualificação Econômico-Financeira por meio de Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor	73636388	SIM
Qualificação Econômico-Financeira pela apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social	73636388	SIM
Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil apresentando os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) maiores que 1.	73636388	SIM
Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	73636388	SIM
Relatório de Vistoria das Condições do pátio emitido pela Comissão de Avaliação Técnica de Pátio da Delegacia - PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 346, de 10 de dezembro de 2025	73719066	SIM

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação em análise encontra amparo legal no art. 74, inc. IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, com base no seguinte fundamento: Conforme Estudo Técnico Preliminar objeto passível de credenciamento, serviços paralelos e não excludentes, por contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 combinado com Art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021;

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Destaca-se que a contratação em referência não gerará nenhum ônus direto ao erário, posto que os proprietários dos veículos e bens originados de medidas administrativas, acidentes ou abandono que arcarão com as despesas quando forem recuperar seus veículos, conforme disposto no §11 do artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, alterando a redação do Art. 271), ou ainda essas despesas serão supridas pelos arrematantes e pelos valores apurados com a alienação desses, conforme previsto pela Resolução do CONTRAN nº 623/2016.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, encaminha-se os autos:

6.1.1. APROVAÇÃO da análise da proposta e habilitação para o CREDENCIAMENTO DO LICITANTE supracitado no item 2.

6.1.2. RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no art. 74, inc. IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

AMANDA JUNQUEIRA E SILVA COUTINHO
PORTARIA SPRF-MT/PRF nº 84, de 13 de abril de 2026

7. DA APROVAÇÃO

7.1. Considerando ainda as informações apresentadas pela Comissão de Contratação - PORTARIA SPRF-MT/PRF Nº 142, DE 23 DE julho DE 2025:

7.1.1. APROVO a análise da proposta e habilitação para o CREDENCIAMENTO DO LICITANTE supracitado no item 2.

7.1.2. RECONHEÇO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no art. 74, inc. IV, c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, em 01/06/2026, às 15:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA JUNQUEIRA E SILVA COUTINHO**, **Policia**
Rodoviário(a) Federal, em 01/06/2026, às 16:59, horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de
fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **73654797** e o código CRC **19A07662**.

Referência: Processo nº 08661.030233/2024-41

SEI nº 73654797